

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2333 de 27.06.16

DECRETO N. 17.047, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do
Fundo Social de Solidariedade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos do artigo 4º da Lei n. 6.809, de 25 de maio de 2005, que “Cria o Fundo Social de Solidariedade, autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00 e dá outras providências.”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 63.416/13;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade os seguintes membros:

I - representante do Poder Judiciário:
Gisele Maria Nobre da Cruz;

II - representante do Poder Legislativo:
Vereadora Dra. Angela Guadagnin;

III - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Valeria Maria de Massarani Gonelli;

IV - representante da Secretaria da Fazenda:
José Claudio Simões;

V - representantes de entidades religiosas:
Diácono Joaquim Mendes Pereira Neto;
Pastor Philipe João Câmara;

VI - representante de entidades sociais ou clubes de serviço do Município:
Benjamin Augusto Baracchini Bueno - Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos;

VII - representante de movimentos comunitários:
Virgínia da Costa Honório;

D. 17.047/16

PA 63.416/13

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

VIII - representante de entidades dos empregadores:
José Maria de Faria;

IX- representante de entidades dos empregados:
Albino Correia de Lima;

X- representante do Prefeito Municipal:
Ivanilda Martins Venâncio;

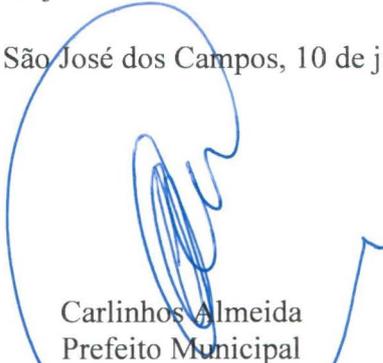
XI - representante do Ministério Público:
Fausto Junqueira de Paula.

Art. 2º Os mandatos de que trata este decreto terão duração de dois anos e não serão remunerados.

Art. 3º Ficam nomeados Fabricio Alberto Correia como Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Valeria Maria de Massarani Gonelli como Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de junho de 2016.



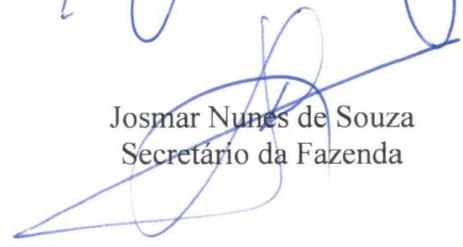
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

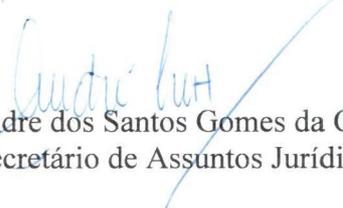


Valeria Maria de Massarani Gonelli
Secretária de Desenvolvimento Social

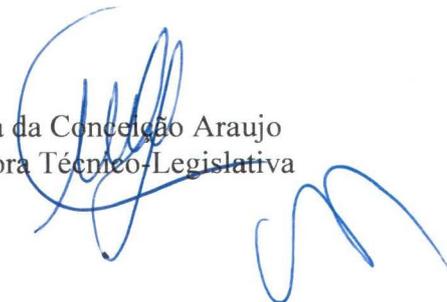


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

CS3